



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2014 Nº 41 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BETANIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, Matrícula SIAPE Nº. 1166878-2, Professora do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. A servidora designado no caput deste artigo exercerá a Coordenação Geral do Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Nº 098, de 09 de setembro de 2013;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas a possível inassiduidade constante no Processo Nº 23096.007823/14-54, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria(m) participado a servidora Elvira Alves Teixeira, Siape Nº. 0336230-1, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do quadro permanente da Universidade Federal de Campina Grande, lotada no Centro de Formação de Professores – CFP, conforme noticiado no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria R/SRH/Nº. 1733, de 27 de Junho de 2014, fato que caracteriza em tese as infrações previstas no artigo 116, inciso X, e artigo 117, inciso I, da Lei Nº. 8.112/90.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas a possível falta de ação no sentido de apurar irregularidade em afastamento de servidor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN, constante no Processo Nº 23096.007823/14-54, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria(m) participado o servidor João Maria da Silva, SIAPE Nº. 1566973-2, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do quadro permanente da Universidade Federal de Campina Grande, lotada no Centro de Formação de Professores –CFP, conforme noticiado no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria R/SRH/Nº. 1733, de 27 de Junho de 2014, fato que caracteriza em tese as infrações prevista no artigo 143, da Lei Nº. 8.112/90.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 18 de novembro de 2014